

Decreto nº 1.041

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhorita Maria Claudete Rissato, para gerir em caráter interino, a 1ª Escola Primária (Mista Rural), localizada no Bairro Futuro, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 1.042

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de

1942,

Nomeia: /

a partir desta data a sembo-
rita Leina Evangelista de Moraes, para reger
em caráter interino, a 8ª Escola Primária (mista Rural,
localizada no Bairro Primavera, no Distrito de Paulópolis,
neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de Fevereiro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro de 1961.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.043

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acôr-
do com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº
13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a sembo-
rita Ana Odila Torres de Moraes, para re-
ger em caráter interino, a 1ª Escola Primária (Marcolina
Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste mu-
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1961.